



Caderno Administrativo
Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº4054/2024

Data da disponibilização: Segunda-feira, 09 de Setembro de 2024.

<p>Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região</p> <p>Ricardo Hofmeister de Almeida Martins Costa Presidente</p> <p>Alexandre Corrêa da Cruz Vice-Presidente</p> <p>Laís Helena Jaeger Nicotti Corregedora Regional</p> <p>Maria Madalena Telesca Vice-Corregedora Regional</p>	<p>Av. Praia de Belas, 1100, Menino Deus, Porto Alegre/RS CEP: 90110903</p> <p>Telefone(s) : 51-3255-2000</p>
--	---

Diretoria Geral

Ato

Ato da Presidência

RECOMENDAÇÃO CONJUNTA GP.GCR.TRT4 Nº 01, DE 03 DE SETEMBRO DE 2024.

Dispõe sobre a utilização da ferramenta GIGS (Gestão Interna de Gabinete e Secretaria) do PJe para monitoramento de processos envolvendo potencial litigância predatória.

O PRESIDENTE E A CORREGEDORA REGIONAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o item 4 dos macrodesafios da Estratégia Nacional do Poder Judiciário 2021-2026, consistente na “gestão de demandas repetitivas e grandes litigantes”, visando reduzir o acúmulo de processos na Justiça do Trabalho, com especial atenção para os relativos a litígios multitudinários que, após identificados, comportam solução semelhante, com reversão ou prevenção de cultura excessiva da judicialização;

CONSIDERANDO a Recomendação nº 127, de 15 de fevereiro de 2022, do Conselho Nacional de Justiça, que recomenda aos tribunais a adoção de cautelas visando coibir a judicialização predatória que possa acarretar o cerceamento de defesa e a limitação da liberdade de expressão;

CONSIDERANDO os termos da Diretriz Estratégica 7 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) para o ano de 2023, consistente em “Regulamentar e promover práticas e protocolos para o combate à litigância predatória, preferencialmente com a criação de meios eletrônicos para o monitoramento de processos, bem como transmitir as respectivas informações à Corregedoria Nacional, com vistas à alimentação de um painel único, que deverá ser criado com essa finalidade”;

CONSIDERANDO os termos da Diretriz Estratégica 6 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) para o ano de 2024, consistente em “Promover práticas e protocolos para tratamento da litigância predatória, no que couber e dentro das atribuições da Corregedoria, inclusive mediante a criação de painel eletrônico e alimentação periódica do banco de informações na página da Corregedoria Nacional de Justiça”;

CONSIDERANDO a necessidade de atuação direta das unidades judiciárias no combate à litigância predatória, cujos efeitos nocivos têm gerado prejuízos à sociedade, além de impactar nos prazos médios de tramitação dos processos, comprometendo a entrega de uma prestação jurisdicional célere;

CONSIDERANDO a elaboração de painel denominado “Rede de Informações sobre a Litigância Predatória” pelo Conselho Nacional de Justiça, tendo por objetivo elevar o nível de efetividade no acompanhamento de questões relacionadas à litigância predatória;

CONSIDERANDO a existência da ferramenta GIGS (Gestão Interna de Gabinete e Secretaria) do PJe, que possibilita ao usuário definir e personalizar atividades e comentários para cada processo, bem como visualizar e filtrar relatórios contendo todas as informações inseridas para os processos da unidade, viabilizando uma melhor gestão das atividades internas dos gabinetes e secretarias;

CONSIDERANDO as deliberações do Grupo Operacional do Centro de Inteligência do TRT4 no sentido de aprovar a utilização da ferramenta GIGS (Gestão Interna de Gabinete e Secretaria) do PJe para a identificação de processos relacionados à temática da litigância predatória;

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo PROAD nº 5036/2024,

RESOLVEM:

Art. 1º Recomendar às Juízas e aos Juizes do primeiro grau da Justiça do Trabalho da 4ª Região que, nos processos em que proferida sentença cuja fundamentação reconheça a prática de litigância predatória utilizem, no sistema PJe, a ferramenta GIGS (Gestão Interna de Gabinete e Secretaria) para cadastramento da atividade "Litigância predatória reconhecida em sentença" e quando constatada apenas a existência de indícios de litigância predatória cadastrem a atividade "Indícios de litigância predatória".

Art. 2º Recomendar às Desembargadoras e aos Desembargadores do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região que, nos processos em que proferido acórdão cuja fundamentação reconheça a prática de litigância predatória utilizem, no sistema PJe, a ferramenta GIGS (Gestão Interna de Gabinete e Secretaria) para cadastramento da atividade "Litigância predatória reconhecida em acórdão" e, quando constatada apenas a existência de indícios de litigância predatória, o cadastramento da atividade "Indícios de litigância predatória".

Art. 3º Recomendar que, nos casos de reconhecimento da prática de litigância predatória referidos nos artigos 1º e 2º, seja inserido breve resumo dos fundamentos da decisão no campo "Novo Comentário".

Art. 4º Esta recomendação entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO HOFMEISTER DE ALMEIDA MARTINS COSTA
Presidente do TRT da 4ª Região/RS

LAÍS HELENA JAEGER NICOTTI
Corregedora Regional do TRT da 4ª Região/RS

(Republicada por erro material)

Ato da Secretaria de Gestão de Pessoas

PROAD nº 5385/2024

Interessado(a): ZENON SILVA NUNES [113778]

Assunto: União Estável

No uso das atribuições que me foram subdelegadas pela Portaria TRT4 nº 6.703, de 01-12-2023, publicada no DEJT de 04-12-2023, decido pelo registro, nos assentamentos funcionais do(a) servidor(a) ZENON SILVA NUNES, da declaração de união estável constante no PROAD nº 5385/2024. Em 4 de setembro de 2024. Maria Augusta Kinnemann, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas.

PROAD nº 5336/2024

Interessado(a): ALEX PACHECO DA COSTA [121703]

Assunto: União Estável

No uso das atribuições que me foram subdelegadas pela Portaria TRT4 nº 6.703, de 01-12-2023, publicada no DEJT de 04-12-2023, decido pelo registro, nos assentamentos funcionais do(a) servidor(a) ALEX PACHECO DA COSTA da declaração de união estável constante no PROAD 5336/2024. MARIA AUGUSTA KINNEMANN, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas.

Edital

Edital da Corregedoria

INSPEÇÃO CORRECIONAL ORDINÁRIA ANUAL

INSPEÇÃO CORRECIONAL ORDINÁRIA ANUAL

Anexos
Anexo 1: Edital 58 - VT de Palmeira das Missões e PAJT de Panambi
Anexo 2: Edital 59 - VT de Frederico Westphalên
Anexo 3: Edital 60 - VT de Três Passos

Portaria

Portaria Presidência

PORTARIA Nº 3.632, de 03 de setembro de 2024.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o que consta no PA nº 1.554/2024, resolve: CANCELAR, nos termos do art. 17 da Lei nº 11.416/2006, a contar de 01-07-2024, a Gratificação de Atividade de Segurança -GAS, dos servidores:

NEREU DE OLIVEIRA SANTOS (33170), ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Agente da Polícia Judicial; JOÃO PEDRO DUARTE LOPES (45489), ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Agente da Polícia Judicial. JUAREZ PEREIRA DUARTE (12106), ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Agente da Polícia Judicial. GILMAR PEREIRA KLOCK (20702), ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Agente da Polícia Judicial.

RICARDO HOFMEISTER DE ALMEIDA MARTINS COSTA
Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região

**PORTARIAS
DA PRESIDÊNCIA**

Anexos
Anexo 4: Portaria nº 3662-2024
Anexo 5: Portaria nº 5743-2023 - Compilada

Portaria Secretária de Gestão de Pessoas

PORTARIA nº 3673, de 05 de setembro de 2024. A DIRETORA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, usando das atribuições que lhe foram subdelegadas pela Portaria nº 6.703, de 1º-12-2023, publicada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho de 4-12-2023, e considerando o que consta no PA nº 5425/2024, resolve: 1. DISPENSAR o servidor FABIO VEGA DE AVILA (98744), ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, da função comissionada de CALCULISTA-FC04, da 3ª VARA DO TRABALHO DE PELOTAS. 2. DESIGNAR o referido servidor para exercer a função comissionada de ASSISTENTE DE SECRETARIA-DIRETOR ADJUNTO-FC05, na 3ª VARA DO TRABALHO DE PELOTAS. 3. DECLARAR VAGA, em decorrência, a função comissionada referida no item 1. MARIA AUGUSTA KINNE MANN, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas.

PORTARIA nº 3675, de 05 de setembro de 2024. A DIRETORA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, usando das atribuições que lhe foram subdelegadas pela Portaria nº 6.703, de 1º-12-2023, publicada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho de 4-12-2023, e considerando o que consta no PA nº 5425/2024, resolve: DESIGNAR a servidora JANINE REIS VIEIRA DA SILVA (66940), ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, para exercer a função comissionada de CALCULISTA-FC04, da 3ª VARA DO TRABALHO DE PELOTAS. MARIA AUGUSTA KINNE MANN, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas.

PORTARIA nº 3657, de 04 de setembro de 2024. A DIRETORA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, usando das atribuições que lhe foram subdelegadas pela Portaria nº 6.703, de 1º-12-2023, publicada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho de 4-12-2023, e considerando o que consta no PA nº 5377/2024, resolve: DESIGNAR a servidora ISABELA FAUSTINO GONÇALVES (105279), ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, para exercer a função comissionada de ASSISTENTE DE JUIZ(T)-FC05, da 4ª Vara do Trabalho de Rio Grande. MARIA AUGUSTA KINNE MANN, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas.

PORTARIA nº 3659, de 04 de setembro de 2024. A DIRETORA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, usando das atribuições que lhe foram subdelegadas pela Portaria nº 6.703, de 1º-12-2023, publicada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho de 4-12-2023, e considerando o que consta no PA nº 5341/2024, resolve: DESIGNAR a servidora FERNANDA ROHLEDER BRONZONI (121290), ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, para exercer a função comissionada de CALCULISTA-FC04, da Vara do Trabalho de São Borja. MARIA AUGUSTA KINNE MANN, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas.

PORTARIA nº 3476, de 28 de agosto de 2024. A DIRETORA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, usando das atribuições que lhe foram subdelegadas pela Portaria nº 6.703, de 1º-12-2023, publicada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho de 4-12-2023, e considerando o que consta no PA nº 5183/2024, resolve: 1. DISPENSAR o servidor ANDERSON NASCIMENTO MIRANDA (111090), ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Tecnologia da Informação, da função comissionada de AUXILIAR ESPECIALIZADO-FC01, da Divisão de Sistemas Judiciais. 2. DECLARAR VAGA, em decorrência, a função comissionada de AUXILIAR ESPECIALIZADO-FC01, acima referida. MARIA AUGUSTA KINNE MANN, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas.

PORTARIA nº 3477, de 28 de agosto de 2024. A DIRETORA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, usando das atribuições que lhe foram subdelegadas pela Portaria nº 6.703, de 1º-12-2023, publicada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho de 4-12-2023, e considerando o que consta no PA nº 5183/2024, resolve: DESIGNAR o servidor LUCIANO PETTER (67261), ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Tecnologia da Informação, para exercer a função comissionada de AUXILIAR ESPECIALIZADO-FC01, da Divisão de Sistemas Judiciais. MARIA AUGUSTA KINNE MANN, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas.

PORTARIA nº 3347, de 21 de agosto de 2024. A DIRETORA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, usando das atribuições que lhe foram subdelegadas pela Portaria nº 6.703, de 1º-12-2023, publicada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho de 4-12-2023, e considerando o que consta no PA nº 4976/2024, resolve: DESIGNAR o servidor EDUARDO NIEDERAUER RAMOS (86797), ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Administrativa, para exercer, em substituição, a função comissionada de ASSISTENTE-CHEFE DE SEÇÃO-FC05, da Seção de Liquidação de Despesas, no período de 30-09-2024 a 02-10-2024, no impedimento legal do titular. MARIA AUGUSTA KINNE MANN, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas.

PORTARIA nº 3699, de 06 de setembro de 2024. A DIRETORA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, usando das atribuições que lhe foram subdelegadas pela Portaria nº 6.703, de 1º-12-2023, publicada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho de 4-12-2023 e considerando o que consta no PA nº 5290/2024, resolve: 1. REMOVER, de ofício, a servidora OLIVIA EVARISTO CUNHA (117641), ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, da SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS para o GABINETE DA EXMA. DESEMBARGADORA BRÍGIDA JOAQUINA CHARÃO BARCELOS TOSCHI. 2. DESIGNAR a referida servidora para exercer a função comissionada de ASSISTENTE DE GABINETE-FC05, no GABINETE DA EXMA. DESEMBARGADORA BRÍGIDA JOAQUINA CHARÃO BARCELOS TOSCHI. MARIA AUGUSTA KINNE MANN, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas.

PORTARIA nº 3683, de 06 de setembro de 2024. A DIRETORA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, usando das atribuições que lhe foram subdelegadas pela Portaria nº 6.703, de 1º-12-2023, publicada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho de 4-12-2023, e considerando o que consta no PA nº 5418/2024, resolve: 1. DISPENSAR, a pedido, a servidora

CLARISSA SILVA PORTELA LOPES (106810), ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, da função comissionada de ASSISTENTE-FC04, do CENTRO JUDICIÁRIO DE MÉTODOS CONSENSUAIS DE SOLUÇÃO DE DISPUTAS (2º GRAU). 2. DECLARAR VAGA, em decorrência, a função comissionada referida acima. 3. DESIGNAR o servidor JEFERSON CAMARGO PEREIRA (32204), ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, para exercer a função comissionada de ASSISTENTE-FC04 no CENTRO JUDICIÁRIO DE MÉTODOS CONSENSUAIS DE SOLUÇÃO DE DISPUTAS (2º GRAU). MARIA AUGUSTA KINNE MANN, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas.

PORTARIA nº 3462, de 28 de agosto de 2024. A DIRETORA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, usando das atribuições que lhe foram subdelegadas pela Portaria nº 6.703, de 1º-12-2023, publicada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho de 4-12-2023, e considerando o que consta no PA nº 5203/2024, resolve: 1. DISPENSAR o servidor BRUNO SCALCO FRANKE (100650), ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, da função comissionada de ASSISTENTE-FC02, da Seção de Controle de Dados da Gestão de Pessoas, mantendo sua lotação na Divisão de Governança de Sistemas de Gestão de Pessoas. 2. DECLARAR VAGA, em decorrência, a função comissionada de ASSISTENTE-FC02, acima referida. MARIA AUGUSTA KINNE MANN, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas.

PORTARIA nº 3463, de 28 de agosto de 2024. A DIRETORA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, usando das atribuições que lhe foram subdelegadas pela Portaria nº 6.703, de 1º-12-2023, publicada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho de 4-12-2023, e considerando o que consta no PA nº 5203/2024, resolve: 1. DISPENSAR a servidora MARIANA DA SILVA (108685), ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de ASSISTENTE-FC02, da Divisão de Movimentação e Comissionamento. 2. DECLARAR VAGA, em decorrência, a função comissionada de ASSISTENTE-FC02, acima referida. 3. REMOVER, de ofício, a referida servidora, da Divisão de Movimentação e Comissionamento para a Seção de Controle de Dados da Gestão de Pessoas. 4. DESIGNAR a referida servidora para exercer a função comissionada de ASSISTENTE-FC02, na Seção de Controle de Dados da Gestão de Pessoas. MARIA AUGUSTA KINNE MANN, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas.

PORTARIA nº 3464, de 28 de agosto de 2024. A DIRETORA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, usando das atribuições que lhe foram subdelegadas pela Portaria nº 6.703, de 1º-12-2023, publicada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho de 4-12-2023, e considerando o que consta no PA nº 5203/2024, resolve: TORNAR SEM EFEITO, a contar da publicação, o artigo 4º, da Portaria nº 6.001, de 20-10-2023, publicada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho de 27-10-2023, que designou o servidor BRUNO SCALCO FRANKE (100650), ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, para exercer, em substituição, a função comissionada de ASSISTENTE-CHEFE DE SEÇÃO-FC05, na Seção de Controle de Dados da Gestão de Pessoas, nos impedimentos legais do titular. MARIA AUGUSTA KINNE MANN, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas.

PORTARIA nº 3465, de 28 de agosto de 2024. A DIRETORA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, usando das atribuições que lhe foram subdelegadas pela Portaria nº 6.703, de 1º-12-2023, publicada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho de 4-12-2023, e considerando o que consta no PA nº 5203/2024, resolve: DESIGNAR, a contar da publicação, a servidora MARIANA DA SILVA (108685), ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, para exercer, em substituição, a função comissionada de ASSISTENTE-CHEFE DE SEÇÃO-FC05, da Seção de Controle de Dados da Gestão de Pessoas, nos impedimentos legais do titular. MARIA AUGUSTA KINNE MANN, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas.

PORTARIA nº 3581, de 02 de setembro de 2024. A DIRETORA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, usando das atribuições que lhe foram subdelegadas pela Portaria nº 6.703, de 1º-12-2023, publicada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho de 4-12-2023, e considerando o que consta no PA nº 5303/2024, resolve: DESIGNAR o servidor ANDRE LUIS PALERMO (110698), ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, para exercer a função comissionada de ASSISTENTE-FC02, da Divisão de Movimentação e Comissionamento. MARIA AUGUSTA KINNE MANN, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas.

PORTARIA nº 3617, de 03 de setembro de 2024. A DIRETORA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, usando das atribuições que lhe foram subdelegadas pela Portaria nº 6.703, de 1º-12-2023, publicada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho de 4-12-2023, e considerando o que consta no PA nº 5306/2024, resolve: 1. DISPENSAR a servidora ANA PAULA FOFONKA PINHEIRO (117188), ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, da função comissionada de ASSISTENTE DE SECRETARIA-DIRETOR ADJUNTO-FC05, da 29ª VARA DO TRABALHO DE PORTO ALEGRE. 2. DECLARAR VAGA, em decorrência, a função comissionada de ASSISTENTE DE SECRETARIA-DIRETOR ADJUNTO-FC05, acima referida. MARIA AUGUSTA KINNE MANN, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas.

PORTARIA nº 3618, de 03 de setembro de 2024. A DIRETORA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, usando das atribuições que lhe foram subdelegadas pela Portaria nº 6.703, de 1º-12-2023, publicada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho de 4-12-2023, e considerando o que consta no PA nº 5306/2024, resolve: DESIGNAR a servidora MARIANA ARAUJO NEUMANN (121134), ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, para exercer a função comissionada de ASSISTENTE DE SECRETARIA-DIRETOR ADJUNTO-FC05, da 29ª VARA DO TRABALHO DE PORTO ALEGRE. MARIA AUGUSTA KINNE MANN, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas.

PORTARIA nº 3635, de 04 de setembro de 2024. A DIRETORA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, usando das atribuições que lhe foram subdelegadas pela Portaria nº 6.703, de 1º-12-2023, publicada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho de 4-12-2023, e considerando o que consta no PA nº 5292/2024, resolve: 1. DISPENSAR o servidor PAULO DE DEUS GOMES BRANCO (46027), ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de ASSISTENTE DE SECRETARIA-DIRETOR ADJUNTO-FC05, da 1ª VARA DO TRABALHO DE SANTA CRUZ DO SUL. 2. DECLARAR VAGA, em decorrência, a função comissionada de ASSISTENTE DE SECRETARIA-DIRETOR ADJUNTO-FC05, acima referida. MARIA AUGUSTA KINNE MANN, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas.

PORTARIA nº 3636, de 04 de setembro de 2024. A DIRETORA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, usando das atribuições que lhe foram subdelegadas pela Portaria nº 6.703, de 1º-12-2023, publicada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho de 4-12-2023, e considerando o que consta no PA nº 5292/2024, resolve: 1. DISPENSAR o servidor RONALD LEONARDO SANTOS NUNES (92312), ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de ASSISTENTE DE GABINETE DE PRIMEIRO GRAU-FC04, da 1ª VARA DO TRABALHO DE SANTA CRUZ DO SUL. 2. DESIGNAR o referido servidor para exercer a função comissionada de ASSISTENTE DE SECRETARIA-DIRETOR ADJUNTO-FC05, na 1ª VARA DO TRABALHO DE SANTA CRUZ DO SUL. 3. DECLARAR VAGA, em decorrência, a função comissionada referida no item 1. MARIA AUGUSTA KINNE MANN, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas.

PORTARIA nº 3637, de 04 de setembro de 2024. A DIRETORA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, usando das atribuições que lhe foram subdelegadas pela Portaria nº 6.703, de 1º-12-2023, publicada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho de 4-12-2023, e considerando o que consta no PA nº 5292/2024, resolve: DESIGNAR a servidora CAROLINE ANDRESSA RECH (118893), ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, para exercer a função comissionada de ASSISTENTE DE GABINETE DE PRIMEIRO GRAU-FC04, da 1ª VARA DO TRABALHO DE SANTA CRUZ DO SUL. MARIA AUGUSTA KINNE MANN, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas.

ÍNDICE

Diretoria Geral	1
Ato	1
Ato da Presidência	1
Ato da Secretaria de Gestão de Pessoas	2
Edital	2
Edital da Corregedoria	2
Portaria	2
Portaria Presidência	2
Portaria Secretaria de Gestão de Pessoas	3